JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0681450-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01039766-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002865060 - 29/01/2016

NIRE: 33.2.0681450-7

AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 182B707C-BC48-4DB9-B4D4-B13178552D79

Nome

AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005954485	04.699.527/0001-07	Rua Barao De Ipanema 00056	Copacabana	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/12/2023 e arquivado em 27/12/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0681450-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01039766-5 27/12/2023 11:38:09

JUCERJA

Último arquivamento:

00002865060 - 29/01/2016

NIRE: 33.2.0681450-7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

Boleto(s): 104586401

Hash: 182B707C-BC48-4DB9-B4D4-B13178552D79

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 04.699.527/0001-07

AMAURI DE TOLEDO SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, arquiteto, portador da carteira de identidade A14200-0 expedida pelo CAU/RJ e do CPF n° 026.066.378-60, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, n° 8 - apto 1105 -Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.081.025 e

ROSEMAR MIRANDA BARBOSA TOLEDO SOUZA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade n° 41299-5 expedida pelo CRP-06 e do CPF 777.620.297-53, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilho, n° 8 - apto 1105 -Copacabana – Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.081.025

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA**, com sede e foro na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n° 1226 - sala 1101 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-012, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.699.527/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCERJA, sob o número NIRE: 33206814507, resolvem na melhor forma de direito, alterar, o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede da sociedade empresária que passará a ser na: Rua Barão De Ipanema 00056 - APT 901 - Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP:22.050-032.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o objeto social para:

- **4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**
- **4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;**
- **4120-4/00 Construção de edifícios;**
- **7111-1/00 Serviços de arquitetura;**
- **7112-0/00 Serviços de engenharia e**
- **8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades da sociedade poderá ser exercida pelos seus sócios ou por procuradores desde que devidamente habilitados junto aos respectivos Conselhos de Fiscalização. Estes profissionais estabelecerão honorários e procedimentos destas atividades de acordo com as normas dos serviços de fiscalização destes Conselhos, do Ministério do Trabalho e dos demais órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 3/7

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

AMAURI DE TOLEDO SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, arquiteto, portador da carteira de identidade A14200-0 expedida pelo CAU/RJ e do CPF n° 026.066.378-60, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilho, n° 8 - apto 1105 -Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.081.025, e

ROSEMAR MIRANDA BARBOSA TOLEDO SOUZA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade n° 41299-5 expedida pelo CRP-06 e do CPF 777.620.297-53, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilho, n° 8 - apto 1105 -Copacabana – Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22.081.025,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.699.527/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCERJA, sob o número NIRE: 33206814507, tendo em vista a 5ª Alteração do Contrato Social ora ajustada, consolida nesta data o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Barão De Ipanema, 00056 - APT 901 - Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ - CEP:22.050-032.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará como nome de fantasia a denominação: **De Toledo Arquitetura & Gerenciamento.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social:

- **4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**
- **4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;**
- **4120-4/00 Construção de edifícios;**
- **7111-1/00 Serviços de arquitetura;**
- **7112-0/00 Serviços de engenharia e**
- **8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelas atividades da sociedade poderá ser exercida pelos seus sócios ou por procuradores desde que devidamente habilitados junto aos respectivos Conselhos de Fiscalização. Estes profissionais estabelecerão honorários e procedimentos destas atividades de acordo com as normas dos serviços de fiscalização destes Conselhos, do Ministério do Trabalho e dos demais órgãos competentes.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social e de RS 100.000.00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de RS 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/7

Nome	Capital	Cotas	Participação
AMAURI DE TOLEDO SOUZA	R$ 80.000,00	80.000	80%
ROSEMAR MIRANDA BARBOSA TOLEDO SOUZA	R$ 20.000,00	20.000	20%
Total	R$ 100.000,00	100.000	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMAURI DE TOLEDO SOUZA**, individualmente que só a usará em negócios de real interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais e ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada a título de pró-labore respeitadas as limitações da legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo PRIMEIRO: A distribuição de lucros sociais poderá ser realizada em qualquer periodicidade, podendo ser desproporcional ao número de cotas, mediante o levantamento prévio de balanço ou balancete, a fim de apurar os valores para proceder a distribuição de todos as sócias, de acordo com o decidido em reunião de sócios, lavrada em ata específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificando em balanço especialmente a ser levantado.

CLAUSULA NONA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLAUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão resolvidos pelos sucias respeitando a legislação em vigor, elegendo-se o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro para dirimir quaisquer questões por ventura existentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional., contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro /RJ, 15 de dezembro de 2023.

AMAURI DE TOLEDO SOUZA
Sócio Administrador

ROSEMAR MIRANDA BARBOSA TOLEDO SOUZA
Sócia Cotista

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/7

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, NIRE 33.2.0681450-7, PROTOCOLO 2023/01039766-5, ARQUIVADO EM 27/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005954485, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
172.865.508-02	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO

27 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMAURI DE TOLEDO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
NIRE: 332.0681450-7 Protocolo: 2023/01039766-5 Data do protocolo: 27/12/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005954485 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06A8D7637FA9D7B7950BCE35A24F5531950CC212D8694ACE9690A55F5B8390B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente